



Indicação Nº...../2025

AO
Excelentíssimo
Sr. Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 156, do RI, apresenta a seguinte indicação, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal: **Indicação. Para que o executivo crie um “Centro de Apoio para Turistas”.**

Justificativa

A iniciativa atende solicitações encaminhadas a este vereador, por membros da comunidade e moradores de Canela para que se crie esse centro de apoio, devido que muitas vezes os turistas chegam de ônibus e não há um local adequado para utilizarem, com isso peço que seja visto uma solução urgente sobre este assunto, pois é necessário que tenha a disposição banheiros, chuveiro com água quente, lavatório, fraldário entre outros.

CANELA 23de Setembro de 2025

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB

